



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 29ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE,
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEC
DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE AGOSTO DE 2022**

Às 9h03 do dia 17 de agosto de 2022, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, com a presença dos vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves, presidente, Camila Marino da Saúde, vice-presidente, e Rita Leme, membro, teve início a 29ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social (CEC) no corrente exercício. O vereador Marcos Roberto dos Santos registrou presença no decorrer da sessão e o vereador Marco Leitão ausentou-se por toda a sessão. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** ata da 28ª sessão da CEC, ocorrida em 10 de agosto de 2022. Não havendo manifestações durante a discussão, a ata foi colocada em votação e unanimemente aprovada; **2 Análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo do relator até 17/8/2022 e da comissão até 25/8/2022:** **2.1 PROJETO DE LEI Nº 53/2022**, da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei nº 3.768, de 16 de novembro de 2005. (*A referida lei institui a semana municipal de saúde mental*). O relator designado, vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**, solicitou a prorrogação do prazo de relatoria e da comissão até 31 de agosto próximo, para maiores estudos sobre a matéria; **3 Recebimento e análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo do relator até 24/8/2022 e da comissão até 1º/9/2022:** **3.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para a doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Gráfica Bragança - Jornal Em Dia Ltda - EPP*). Foi designado como relator o vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**; **3.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Empresa Chardon Brasil Produtos e Serviços de Energia Ltda.*). Foi designada como relatora a vereadora **Camila Marino da Saúde**; **3.3 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e

R

G

D

J

Decreto nº 3.607/2021. (Empresa Work Eletro Sistemas, Indústria, Comércio e Representações Ltda.). Foi designada como relatora a vereadora **Rita Leme**; **3.4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (Empresa RW Uniformes Eireli). Foi designado como relator o vereador **Marcos Roberto dos Santos**; **3.5 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (Empresa JGG Chocolates Artesanais Eireli). Foi designado como relator o vereador **Marco Leitão**; **3.6 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (Empresa Tetralite Fireproof Ltda.). Foi designada como relatora a vereadora **Camila Marino da Saúde**; **3.7 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022**, do prefeito Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (Empresa Farmina Pets Foods Brasil Ltda.). Foi designado como relator o vereador **José Gabriel Cintra Gonçalves**; **3.8 PROJETO DE LEI Nº 47/2022**, da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 4.859, de 07 de abril de 2022. (A referida lei instituiu o Programa de Educação Animal na Escola). Foi designada como relatora a vereadora **Rita Leme**; **4 Correspondência Recebida: Balancete Orçamentário (de Despesas) da Câmara Municipal**, referente ao mês de julho de 2022; **5 Outros assuntos de competência da comissão:** A vereadora **Camila Marino** registrou a existência de um caso de “monkeypox” no município e outros três em Atibaia. Solicitou especial atenção das autoridades na orientação da população em relação aos cuidados necessários para se evitar a proliferação da doença. Salientou que, apesar de ser conhecida como “varíola dos macacos”, o animal não transmitia a doença para os seres humanos. Ressaltou a necessidade do isolamento domiciliar e desinfecção dos utensílios utilizados pelos infectados pela doença; **6 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos foram encerrados às 9h08. De tudo o que houve, eu, Flávia Luísa de Sá Gustavo Ninni La Salvia, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

servidores Gustavo Ninni La Salvia e Gabriel Pedro Moriondo, do Departamento Legislativo, e Beatriz Prado Noisette e Kleber de Oliveira Murça, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 24 de agosto de 2022.


José Gabriel Cintra Gonçalves
Presidente


Camila Marino da Saude
Vice-presidente


Marcos Roberto dos Santos
Membro


Rita Leme
Membro